



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.587/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 035/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº035/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TST, com base em solo cimento, meio fio e sarjeta, totalizando uma área de 9.599,64m², na Rua Vitória – trechos entre as Ruas Projetada “F”, Rua Projetada “G” e Rua Projetada “A”; Rua Projetada “B”, trechos entre as Rua Projetada Xambrê, Rua Projetada “F”, Rua Projetada “G” e a Rua Projetada “A”; Rua Projetada “C”, trechos entre as Ruas Projetada Xambrê, Rua Projetada “F”, Rua Projetada “G” e a Rua Projetada “A”; Rua Projetada “F”, trechos entre as Ruas Vitória e a Rua Projetada “C”; Rua Xambrê, trechos entre as Ruas Vitórias e a Rua Projetada “C”; Rua Projetada “G”, trechos entre as Ruas Vitória e a Rua Projetada “C”, no Jardim Verde Vale – fase 2, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/12/2011 DENº 9346
UMUARAMA, 06 / 12 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS